

32/78

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
DO RIO DE JANEIRO

Publicado no D. O. M. 86

PARTE II

P. J. - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO

RESOLUÇÃO Nº 32/78

de 1978

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
DO RIO DE JANEIRO, no uso de
suas atribuições e,

CONSIDERANDO o que foi decidido através da Reso-
lução nº 28/77;

CONSIDERANDO que o artigo 2º previa a designação
posterior de outros Juizes e funcionários para integrarem o
Grupo de Trabalho criado,

RESOLVE:

Artigo único - Os Juizes YOUSSEF SALIM SAKER
e MANOEL BENEDICTO LIMA, e a funcionária MARIA DA CONCEIÇÃO
NESE CERQUEIRA, passarão a integrar o GRUPO DE TRABALHO cria-
do pela Resolução nº 28/1977.

Rio de Janeiro, 27 de março de 1978

AMARO MARTINS DE ALMEIDA

Presidente em exercício

JOSE JOAQUIM DA FONSECA PASSOS

Corregedor e Relator

YOUSSEF SALIM SAKER

Juiz

ELMAR CAMPOS

Juiz

BENJAMIM DO CARMO BRAGA NETO

Juiz

CARLOS GEMINIANO DA FRANCA

Procurador Regional
Eleitoral

de 1 976, que é o Dr. Manoel Benedito Lima, que este Tribunal requisitou ao Tribunal de Justiça, a fim de prestar serviço de assessoria à Presidência e à Corregedoria.

De maneira que, fiz um projeto de Resolução, que levo à consideração do Tribunal:

" Resolução nº 32/78

O Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, e, considerando o que foi decidido através da Resolução nº 28/77;

Considerando que o artigo 2º previa a designação posterior de outros Juizes e funcionários para integrarem o Grupo de Trabalho criado

RESOLVE:

Artigo único:- Os Juizes YOUSSEF SALIM SAKER e MANOEL BENEDICTO LIMA e a funcionária MARIA DA CONCEIÇÃO NESE CERQUEIRA passarão a integrar o GRUPO DE TRABALHO criado pela Resolução nº 28/1977.

Rio de Janeiro, 27 de março de 1 978.

DES. AMARO MARTINS DE ALMEIDA (Presidente em exercício).

JOSÉ JOAQUIM FONSECA PASSOS (Corregedor e Relator).

YOUSSEF SALIM SAKER

Juiz

NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA 7a. SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL, REALIZADA NO DIA 27 DE MARÇO DE 1 978.

O DES. PRESIDENTE:

O último feito em mesa é a Resolução nº 32/78, acerca da designação dos juízes Dr. Youssif Salim Saker e Manoel Benedito Lima e da funcionária Maria da Conceição Neves Cerqueira para integrem o grupo de trabalho criado pela resolução de 28/77. É relator o Dr. Fonseca Passos a quem dou a palavra.

O DR. FONSECA PASSOS - Sr. Presidente, o Tribunal criou uma comissão, um grupo de trabalho, no sentido de fazer o estudo da próxima eleição. Foi relator o eminente juiz Dr. Youssif Salim Saker que que entregou o comando desse grupo de trabalho à Corregedoria. No momento S.Exa não se encontra na Corregedoria porque eu reassumi o cargo, mas não podemos prescindir do trabalho desse eminente juiz, bem como de um outro excelente juiz que já prestou relevantes serviços ...

ELMAR CAMPOS

Juiz

BENJAMIM DO CARMO BRAGA

NETO

Juiz

CÉSAR AUGUSTO GONÇALVES

PEREIRA

Juiz

Ciente:

CARLOS GEMINIANO DA FRANCA (Procurador
Regional Eleitoral)

É essa a minuta da Resolução que proponho ao Tribunal.

O DES. PRESIDENTE:- Está em discussão a proposta apresentada pelo
Dr. Fonseca Passos. Trata-se, como se viu, da Resolução nº 32/78.

(P A U S A)

Não havendo objeção, está a mesma aprovada.